

Urbanismo e Meio Ambiente

ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (Disponível em:

<u>https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meioambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf</u>) contendo:

- i. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).
- ii. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número).
- iii. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Deferida (Número da Consulta ou Número do Processo no sistema Dataged/Digital) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabi_lidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
- 2. Contrato Social <u>e</u> último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
- **3.** Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão). Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da Matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do Alvará, ficando assim condicionada ao Habite-se;
- **4.** Se enquadrado como Polo Gerador de Viagens PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania AMC;
- **5.** Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará:
- 6. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN);
- 7. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria № 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;
- 8. Projeto Arquitetônico, no formato PDF;
- **9.** Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra);
- **10.** Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações para emissão do referido DAM disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/484-regularizacao-de-obra-construida).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online). Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dosdocumentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.qov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.



Urbanismo e Meio Ambiente

OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento com Análise Documental(Licenciamento Digital), que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/construcao.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção - CECON Fone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf